

Resolução SECEX Nº 08, de 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000013/2023-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Quadro I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro I - ANULAÇÃO

Programa Trabalho	de Descrição Ação	da Natureza	Fonte 170	Fonte 270	
04	122	0010	2019	Administração Pessoal	de 3.1.90.11 400.000,00 -
04	999	9999	9998	Reserva Financeira	3.1.90.99 - 400.000,00
TOTAL	800.000,00				

Quadro II - SUPLEMENTAÇÃO

Programa de Trabalho	Descrição Ação	da Natureza	Fonte 170	Fonte 270	
04	122	0010	2019	Administração Pessoal	de 3.1.90.11 - 400.000,00
04	999	9999	9998	Reserva Financeira	31.90.99 400.000,00 -
TOTAL	800.000,00				

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d53a76b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar